DIÁRIO OFICIAL
DAS PREFEITURAS PIAUIENSES

ID: A504C986F7764

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA – PI. EXTRATO DE CONTRATO Nº 2026.03.09.01.001 PARA FINS DE PUBLICAÇÃO. **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** Nº 2026.03.09.01. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECER MATERIAL DIDÁTICO-PEDAGÓGICO PARA ATENDER ALUNOS E PROFESSORES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CAJUEIRO DA PRAIA-PI. **CONTRATANTE**: SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, SENHORA ELIVANIA DAMASCENO HATTORI. **CONTRATADO**: CH EDUCAÇÃO DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA, COM SEDE NA RUA DR. WLADIMIR DO REGO MONTEIRO, Nº 1700, BAIRRO SÃO JOÃO, TERESINA-PI, CEP: 64.046-640, DEVIDAMENTE INSCRITA NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS SOB O Nº 37.257.108/0001-74. **ASSINATURA DO CONTRATO**: 10 DE MARÇO DE 2026. **VIGÊNCIA**: 12 (DOZE) MESES. **VALOR**: R$ 186.144,00 (CENTO E OITENTA E SEIS MIL, CENTO E QUARENTA E QUATRO REAIS). CAJUEIRO DA PRAIA-PI, 10 DE MARÇO DE 2026.

SEMED | Cajueiro da Praia

Leia-se:

EDITAL Nº 03/2026 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

ANEXO I - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO – ANO 2026

EVENTO	DATA
Lançamento do Edital	05/03/2026
Inscrições	06 à 18/03/2026
Homologação das Inscrições e Resultado da Análise do Currículo e convocação para entrevista	19/03/2026
Recursos da Análise das Inscrições e Resultado do Currículo	20 a 23/03/2026
Resultado dos Recursos e convocação para a entrevista	24/03/2026
Entrevista	25/03/2026
Resultado Preliminar	26/03/2026
Recursos do Resultado Preliminar	27 e 30/03/2026
Resultado Final	31/03/2026
Homologação do Resultado Final	31/03/2026

Cajueiro da Praia (PI), 11 de março de 2026.

SEC. DE EDUCAÇÃO DE CAJUEIRO DA PRAIA

ELIVANIA DAMASCENO HATTORI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Nordeste Nº 77 / CEP: 64.222 - 000 / Cajueiro da Praia - Piauí
E-mail: educacao.cajueiro@hotmail.com
CNPJ: 01.612.620 / 0001 – 44

ID: C922E55E7EF34

SEMED | Cajueiro da Praia

ADITIVO Nº 1 DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº03/2026

A Secretaria Municipal de Educação – SEMED de Cajueiro da Praia-PI, no uso de suas atribuições legais, torna pública o ADITIVO Nº 01, com a finalidade de assegurar as inscrições até o dia **18 de março de 2026** e o resultado da da Homologação dos inscritos e da análise do Currículo da seleção de Diretores escolares para as Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Cajueiro da Praia (PI), nos termos da Lei Municipal 440 de 09 de setembro de 2022, bem como no disposto no art. 14, §1º, da Lei 14.113 de 25 de dezembro de 2020, para o período letivo do ano de 2026 do Município de Cajueiro da Praia-PI, referente ao Edital nº 03/2026, resolve alterar o cronograma do referido edital, conforme segue as alterações:

Onde lê-se:

EDITAL Nº 03/2026 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
ANEXO I - CRONOGRAMA GERAL

EVENTO	DATA
Lançamento do Edital	05/03/2026
Inscrições	06 à 10/03/2026
Homologação das Inscrições e Resultado da Análise do Currículo e convocação para entrevista	11/03/2026
Recursos da Análise das Inscrições e Resultado do Currículo	12 e13/03/2026
Resultado dos Recursos e convocação para a entrevista	16/03/2C26
Entrevista	17/03/2C26
Resultado Preliminar	18/03/2C26
Recursos do Resultado Preliminar	19 e 20/03/2026
Resultado Final	23/03/2C26
Homologação do Resultado Final	24/03/2C26

Rua Nordeste Nº 77 / CEP: 64.222 - 000 / Cajueiro da Praia - Piauí
E-mail: educacao.cajueiro@hotmail.com
CNPJ: 01.612.620 / 0001 – 44

ID: A42613BEA6384

PREFEITURA MUN. CAJUEIRO DA PRAIA
PRAÇA JOSÉ ADRIÃO, 23 - CNPJ:01612620000144
Orçamento Programa - Exercício de 2026

DECRETO Nº 24 , DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, conforme o art. º, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000,
DECRETA:

Art. 1º. Ficam estabelecidos os limites para movimentação de empenho e para pagamentos relativos às dotações constantes da Lei Orçamentária para o exercício de 2026, e aos Restos a Pagar inscritos até o exercício de 2025, na forma discriminada nos Anexos I e II deste Decreto.

Art. 2º. Os créditos suplementares e especiais que vierem a ser abertos neste exercício, bem como os créditos especiais reabertos, terão sua execução condicionada aos limites fixados à conta das fontes de recursos correspondentes.

Art. 3º. A realização de despesa à conta de recursos vinculados somente poderão ocorrer respeitadas as dotações aprovadas, até o limite da efetiva arrecadação das receitas correspondentes.

Art. 4º. A despesa com pessoal e encargos sociais não poderá exceder a 54% da Receita Corrente Líquida, nos termos da Lei Complementar nº 101, de 2000.
Parágrafo único. Somente será admitida despesa superior ao limite estabelecido no caput com o objetivo de pagamento da folha com o pessoal efetivo.

Art. 5º. Não serão objeto de limitação as despesas destinadas ao pagamento do serviço da dívida e as ressalvadas pela Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art 6º. Os recursos financeiros correspondentes aos créditos orçamentários consignados na Lei Orçamentária para o exercício de 2026 para o Poder Legislativo, e seus créditos adicionais, ser-lhe-ão entregues até o dia 30 de cada mês, em obediência ao art. 168 da Constituição Federal, conforme dispõe o art. 29-A da Constituição Federal.

Art. 7º. As medições para liberação de pagamento de obras em execução deverão informar o percentual da execução física da obra, para avaliação do serviço de engenharia da Prefeitura Municipal.

Art. 8º. O serviço de contabilidade da Prefeitura Municipal adotará as providências necessárias ao bloqueio provisório das dotações orçamentárias constantes da Lei nº 542 (Lei Orçamentária), cujas ações dependam de procedimentos complementares que viabilizem a sua execução orçamentária e financeira.

Art. 9º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CAJUEIRO DA PRAIA, 31 de DEZEMBRO de 2025

FELIPE DE CARVALHO RIBEIRO
Prefeito Municipal

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - ORIANO PINTO DE ARAUJO - ***.*12.883-** - 16/04/2026 16:35:21
Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - FELIPE DE CARVALHO RIBEIRO - ***.*37.183-** - 16/04/2026 16:35:12